PROJETO DE MUNICIPAL Nº __11__/26 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dá nome a Praça Pública no Setor São José em Serranópolis – GO e dá outras Providências"

A Prefeita Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Praça Pública situada na Avenida "B", Quadra 33, localizada no Setor São José em Serranópolis – GO, denominada como "Praça 14 de Novembro", em alusão ao dia de aniversário do Município.

Art. 2.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a fazer ás adequações e implementações necessárias.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

RECEBEMOS
10 / 03 / 26
ASSINATURA
Joni Maicon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

Zilmar Ferreira da S. Carvalho
Prefeita Municipal

MENSAGEM N.º 11 /2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores de Serranópolis – Goiás,

Tenho a honra de encaminhar para deliberação dessa Egrégia Casa o Incluso Projeto de Lei que dá nome à Praça Pública no Município de Serranópolis - GO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade dar nome a praça pública na Avenida B, na Quadra 33 do Setor São José em nosso município.

Tal medida se faz necessária visando a necessidade de dar nome ao referido local, bem como homenagear a data de aniversário de Serranópolis – GO, com o nome de "Praça 14 de novembro".

Sendo assim, considerando a clara legalidade do PL, contando com o apoio dessa Ilustre Casa de Leis, apresentamos este Projeto de Lei e solicitamos sua apreciação e votação. Envio a presente Mensagem ao tempo em que renovo protestos de grande estima e elevado apreço.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026.

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO

PREFEITA MUNICIPAL

Zilmar Ferreira da S. Carvalho
Prefeita Municipal